

DECRETO – LEGISLATIVO Nº 14/10

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Barbarense ao Pe. Cláudio César de Carvalho, dando outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao **Padre Cláudio César de Carvalho**, o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense”.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Ribeiro – “Carlão Motorista”.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de novembro de 2010.

ANIZIO TAVARES DA SILVA
Presidente

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

CARLOS A. PORTELLA FONTES
1º Secretário

LAERTE A. DA SILVA
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 17 de novembro de 2010.

LUCILENE DE CASTRO FORNAZIN

-Diretora-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 11/2010

Autoria: Ver. Antonio Carlos Ribeiro